

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 59, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de nome e atividade principal, para fins de inscrição em CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, tomando por base a lei municipal nº 21, de 29 de maio de 2018, considerando a necessidade do cadastramento perante a Receita Federal do Brasil, para inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada para **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, a denominação empresarial vinculada ao CNPJ nº 06.077.397/0001-04, estabelecendo-se como atividade principal “administração pública em geral”, código de inscrição na Receita Federal do Brasil nº 84.11-6-00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia